

Liga Nova Friburgo de Desportos - LNFD

Fundada em 23 de Janeiro de 2015



REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL SUB-17-2023

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O CAMPEONATO MUNICIPAL SUB-17, ano 2023, terá a participação de clubes filiados e/ou convidados pela LNFD – Liga Nova Friburgo de Desportos, com início da competição em Março e término até Maio de 2023.

II – DA FORMA DE DISPUTA

1ª Fase:

Art. 2º - Na primeira fase as equipes jogarão **todos contra todos** em turno unico no **Sub-17** aos sábados (**aos domingos caso haja jogo da Seleção da Liga pelo campeonato organizado pela FERJ**) nos locais pré-determinados pela Organização. A tabela será definida pela Liga. Todos os jogos serão no mesmo local, com duração de 45 min cada tempo.

§1º – Cada equipe poderá efetuar até 11 substituições, inclusive o goleiro.

§2º – As 11 substituições poderão ser feitas em até **4 paradas**, não contando o intervalo de jogo como parada, caso seja feita alguma substituição.

2ª Fase:

Art. 3º - As 04 (quatro) equipes mais bem colocadas no serão consideradas semifinalistas.

A semifinal será disputada da seguinte forma:

1º Lugar

4º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

§1º – Haverá vantagem para o jogo da semifinal para as equipes classificadas em 1º e 2º Lugar, da fase inicial, ou seja, terão direito de empate para ir à final. **Não haverá vantagem para o jogo da Final.**

§2º – As semifinais serão disputadas no **campo do 1º Lugar da categoria, caso a equipe não possua campo ou disponibilidade, a LNFD indicará o local da partida com condições melhores de jogo e segurança.**
As semifinais não poderão ocorrer fora do município de Nova Friburgo.

§3º – A decisão será disputada no **campo do melhor colocado na fase inicial, que esteja na final, caso não possua campo a LNFD indicará um campo com condições melhores de jogo e segurança.**
A final não poderá ocorrer fora do município de Nova Friburgo.

§4º - No jogo da Final, em caso de empate, a disputa será feita por **pênaltis**.

- a) Cada equipe executará uma série de cinco (5) penalidades, cobradas alternadamente por cinco atletas que terminarem a prorrogação; não se admitindo a repetição de cobrador; o sorteio apontará ordem de cobrança;
- b) Se empatada a série, as equipes se alternarão na cobrança de uma (1) penalidade, sempre observada a seqüência de cobradores diferentes, até que se defina o vencedor.

Art. 4º - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações dentro do grupo, ao final da primeira fase, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de pontos cumulados; 2º) Maior número de vitórias;
- 3º) Vantagem nos **confrontos diretos entre as empatadas**, na respectiva fase ou etapa, pela ordem de exclusão:

A) Nº de vitórias no confronto;

B) Saldo de gols no confronto.

C) Maior soma de gols no confronto;

D) Menor nº de gols sofridos no confronto

4º) Melhor saldo de gols no geral;

5º) Maior soma de gols primeira fase;

6º) Menor nº de gols sofridos primeira fase;

7º) Ocorrendo ainda empate entre duas equipes, aferidos nos critérios anteriores, será feita um sorteio na sede da LNFD com representantes das duas equipes presente para definição

III DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO.

Art. 5º - Os jogos da primeira fase serão disputados nos campos designados na tabela, sendo todas as rodadas do mesmo dia num único local, sendo cada equipe responsável por levar 2 bolas a mesa de arbitragem para início da partida, cabe também a equipe responsável pelo campo disponibilizar 1 ou 2 gandulas para as partidas, o custo do mesmo estará informado junto a taxa de arbitragem.

Parágrafo único - As datas, horários e locais constantes na tabela só poderão sofrer alterações por determinação da Comissão Organizadora da LNFD.

Art. 6º - A LNFD poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 8 dias de antecedência acompanhado de taxa de expediente no valor de R\$ 150,00 e aprovado pelo DCO, constando as razões alegadas para a modificação pretendida. O pedido de modificação será analisado, e não significa que o mesmo será aprovado, independentemente do pagamento da taxa de expediente.

§1º - Não será permitida mudança de jogo que altere a sequência das rodadas, exceto por motivo de força maior ou a critério da LNFD.

IV – DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever o número máximo de até 25 atletas. O prazo para inscrição dos atletas terminará **dia 29/03**, não havendo em nenhuma hipótese prorrogação de prazo.

§1º - O pagamento da arbitragem será dividido entre as equipes da partida, que deverão quitar os valores junto ao mesário antes do início da mesma, à razão de 50% para cada competidor. Taxa de arbitragem 170,00 por jogo sendo 85,00 por equipe,

em partidas fora do eixo central da cidade acrescentar 5,00 a mais por equipe.

OBS: Para semifinal e final sera feito uma reunião com as equipes classificadas e a arbitragem para discussão do valor

§2º- A inscrição somente será aceita mediante a apresentação da **Ficha de Inscrição** anexada de cópia do RG dos atletas, preenchida eletrônica e assinada pelo atleta ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no formulário;

§3º - Somente terá condição de jogo o atleta cuja inscrição tenha sido realizada nos prazos deste, pendencias deverão ser regularizadas antes da semifinal, caso nao seja resolvidas o atleta fica impossibilitado de atuar após esse prazo.

§4º - Poderão ser inscritos para o atletas para o Sub-17 atletas nascidos à partir de 2006.

§5º - O atleta somente poderá assinar a súmula antes do apito do término do primeiro tempo da partida e mediante apresentação do RG original fisico ou digital no aplicativo, CNH, Passaporte. Ou em casos extremos aprovados pela LNFD.

§6º - Caso a equipe comece a partida com quadro de jogadores incompleto (menos de 11), será permitida a assinatura de atletas a qualquer tempo até que se complete a equipe dentro de campo, ou seja, 11 jogadores;

§7º - A equipe que constar no lado esquerdo da tabela terá obrigação de trocar uniforme, caso seja solicitado pela arbitragem. Nao sera aceito uma das equipes atuar na partida com uniforme ao avesso, o que impossibilita a visibilidade dos numeros na camisa, mesmo havendo numeracão no short. Caso ocorra será considerado WO, e a mesma não será eliminada da competição.

V – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 8º - Os Cartões Amarelos serão cumulativos para suspensão dos atletas e comissão técnica sendo 3 cartões amarelos para suspensão, serão zerados os cartões para a semifinal exceto dos que tomarem o terceiro cartão sendo obrigado a cumprir a punição.

Parágrafo único – O Atleta ou a Comissão Técnica que receber Cartão Vermelho deverá se retirar do campo de jogo e banco de reservas tendo que ir ao vestiário ou ficar do lado oposto a seu banco de reservas, devendo cumprir suspensão automática na partida seguinte até que seja julgado.

§1º- Dos dirigentes, comissão técnica e atletas: Qualquer atitude de desacato, agressões verbais ou físicas, dentro ou fora do campo de jogo, que venha afetar o brilho da competição no seu decorrer normal será passível de punições. Após ser apreciada será aplicada uma das seguintes penalizações:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Multa;
3. Eliminação da competição;

Art. 9º - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

Parágrafo único – A LNFD disponibilizará as súmulas dos jogos no seu **Site** ou grupo de Whatsapp ou sempre que for solicitada por alguma equipe.

Art. 10º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, e a mesma for suspensa ou anulada, ficarão impedidos de atuar na partida seguinte.

Parágrafo Único - No caso de partida iniciada que venha a ser interrompida, a qualquer tempo, e remarcada, no todo ou em parte, somente poderão participar da partida remarcada os atletas constantes na relação de jogo da partida que foi interrompida.

Art. 11º - A invasão de campo por torcedores, ou dirigentes, sejam da equipe local ou da adversária, assim como agressão, por eles tentada ou consumada, à delegação visitante, membros da equipe de arbitragem ou representantes da LIGA, praticada

antes, durante ou após a realização da partida, determinará eliminação automática da competição da respectiva Equipe.

§1º - Atleta ou integrante de comissão técnica, que for a redes sociais denigrir algum clube ou a LNFD, ou incitar violência contra as partes envolvida na competição terá sua exclusão automática da competição. Sendo posteriormente julgado e apreciado o grau da infração.

Art.12º - Atrasar ou obstacular o início da partida: Sanção: Primeira vez (advertência), Segunda vez Multa de R\$5,00 (cinco reais por minuto de atraso e perda do próximo mando de campo com a respectiva inversão).

Art. 13º - O atleta que for expulso por agressão estará automaticamente eliminado da competição, independentemente das demais sanções previstas no CBJD.

OBS: Em caso de recurso a LNFD cobrará a taxa de R\$ 350,00 para ser avaliado as provas, e julgar num prazo de até 15 dias úteis, em caso de uma das partes não concordar com a decisão deverá formalizar um recurso junto ao TJD - RJ arcando com todas as custas judiciais impostas pelo TJD - RJ

VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - A desistência de participar da competição, após a publicação da tabela, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente e nos demais campeonatos organizados pela LNFD em 2022, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD, além de uma multa de 600,00 que será aplicada ao CNPJ do clube ou no CPF do responsável.

§1º – Quando ocorrer uma vitória por WO, além de 3 (três) pontos ganhos, será aplicado o placar de 3x0 a favor do vencedor;

§2º - Caso a Equipe B ocasione um WO durante a partida, ficando impossibilitada por qualquer meio de prosseguir a disputa da mesma, aplicar-se-á o WO (com placar de 3x0) a favor da Equipe A, estando a Equipe B a frente do placar no momento do WO ou estando o jogo empatado no momento. Se a Equipe A estiver à frente do placar no momento do WO, permanecendo em campo, em condições de jogo, o resultado será aquele do momento de paralisação. E será levado a julgamento o relato do árbitro na

súmula se foi proposital o w.o ou ocasional podendo haver eliminação da equipe na competição.

§3º – A equipe que perder por WO, pelo não comparecimento ao local do jogo, chegando ao local do jogo depois dos 15 (quinze) minutos de tolerância, será eliminada automaticamente do Torneio e ainda ficará suspensa por 2 anos a partir da infração. **Mesma regra se aplicará aos atletas da equipe, exceto os que comparecerem e assinarem a súmula de jogo.** Ou que apresentem à LNFD, no prazo de 72 horas após o jogo, justificativa por escrito que comprove a impossibilidade de ter comparecido a partida, a defesa será analisada podendo ser aceita ou não.

Art. 15º - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, e renunciaram recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

Art. 16º - Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a vigor após a sua publicação.

Art. 17º - As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do campeonato.

Art. 18º - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 19º - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela FERJ, no modelo definido para o campeonato.

Art. 20º - O resultado de 3 x 0 obtido em função de partida não realizada não será computado para fins de determinação do índice técnico.

Art. 21º - A fórmula da competição poderá ser modificada em função do número de participantes e das datas disponíveis para realização da competição.

Art.22º - Serão premiados com os respectivos troféus e medalhas:

Pça. Getúlio Vargas – Ed. Cruz Vermelha nº 92 – 3º andar – Centro – Nova Friburgo – RJ – CEP: 28.605-020
Tel. 22 9 9760 9289 – Site: www.liganovafriburgo.com.br - Email: liganovafriburgodesportos@hotmail.com

- A) Clube campeão – troféu e 29 medalhas.
- B) Clube vice-campeão – troféu e 29 medalhas.
- C) Defesa menos vazada – troféu
- D) Artilheiro do certame – troféu

Art.23º - Taxa de inscrição por equipe 350,00;

Nova Friburgo/RJ, 16 de Março de 2023

LNFD - Liga Nova Friburgo de Desportos

Declaro ter recebido nesta data o presente regulamento e a tabela dos jogos:

Nova Friburgo F.C. : _____

Friburguense A.C. : _____

Friburgo Sporting : _____

E.C. Saudade : _____

Vasco Academy: _____

